



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 12 2015	10h10min	39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	200

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 52:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.336, de 2013, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "institui o programa incubadora de empresas e cooperativas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Aprovado o parecer favorável da CDESCTMAT. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa a Deputada Sandra Faraj para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 1.336, de 2013, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "institui o programa incubadora de empresas e cooperativas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

O projeto atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo óbice a sua aprovação. Assim, no âmbito desta



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 12 2015	10h10min	39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	201

Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do projeto com as emendas apresentadas.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.336, de 2013.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 53:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 234, de 2015, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “altera a Lei Distrital nº 5.458 de 2015, que determina a instalação de suporte para a colocação de bicicletas nos ônibus do Distrito Federal”.